

P O R T A R I A DE Nº614, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

**EMENTA- Rescinde Contrato Temporário por
Excepcional Interesse Público que especifica.**

O Prefeito do Município de São João, PE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação do Diretor da Unidade Hospitalar através de memorando de nº **06/2013**.e de acordo com o Cláusula 3º do referido contrato.

R E S O L V E :

Art. 1º-Rescindir o Contrato Temporário da Sra **Monique Jesus Miranda** portadora do CPF de nº 009.804.545-81 ocupante do cargo de Médica (Plantonista) da Unidade de Saúde Josefa Cordeiro Vilaça.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos ao dia 31/10/2013.

Palácio Municipal, João de Assis Moreno,em 04 de Novembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.


José Genaldi Ferreira Zumba
-Prefeito-